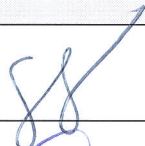




Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO N. 016/2014

ASSUNTO: DEFESA (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL)

EQUIPE TÉCNICA	DATA DE CONHECIMENTO	ASSINATURA
Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos Auditor Público Externo	19/02/14	
Jacilda Rosa Dias Auditor Público Externo	20/02/14	
Elenil Ferreira da Silva Auxiliar de Controle Externo	19/02/14	Elenil
PRINCIPAL		
Prefeitura Municipal de Carlinda		
NÚMERO DO PROCESSO/ANO	DATA DE RECEBIMENTO DA SECEX	
75787/2013	18/02/2014	
OBJETIVO/ATIVIDADE		
Após análise objetiva, desenvolvimento de relatório técnico de defesa, o qual deverá consignar de forma clara a conclusão fundamentada da equipe técnica, apontando o número de irregularidades remanescentes e a natureza das mesmas, se gravíssimas, graves ou moderadas, nos termos dos arts. 51, II, b, e 141, § 1º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.		
PRAZO DE CONCLUSÃO	NORMATIVA DO PRAZO DE CONCLUSÃO	
21/02/2014	Prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data subsequente à data de conhecimento da ordem de serviço pela equipe técnica, nos termos do Relatório de Prazos por Função do Sistema Control-P.	

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, em 19 de fevereiro de 2014.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Controle Externo

Edmar Cláudio Marangon
Subsecretário de Controle Externo